EXPEDIENTE

09 FEV. 2021

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CONSELHEIRO LAFAIETE-MG

Ofício nº 0033/SPJCL
Assunto: Comunicação de retorno das atividades presencias nas Promotorias de Justiça de Conselheiro Lafaiete.

Conselheiro Lafaiete, 05 de fevereiro de 2021.

Exmo. Senhor,

Em cordial visita, comunico a V. Exa. que, conforme disposto na Portaria PGJ N.º 260, de 04 de fevereiro de 2021, as atividades presenciais nas Promotorias de Justiça de Conselheiro Lafaiete serão retomadas a partir do dia 08 de fevereiro de 2021, obedecidas as disposições da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 13, de 3 de julho de 2020, que institui regime excepcional de trabalho no Ministério Público do Estado de Minas Gerais e estabelece medidas para a retomada das atividades presenciais.

Esclareço que os atendimentos continuarão sendo realizados preferencialmente na forma remota, por telefone (3763-8088), por e-mail (pjclafaiete@mpmg.mp.br) ou pela ouvidoria do Ministério Público de Minas Gerais (https://aplicacao.mpmg.mp.br/ouvidoria/service/ouvidoria).

Peço, outrossim, se digne V. Exa. a tornar público, a quem possa interessar, o inteiro teor da presente comunicação.

Sem mais para o momento, reitero protestos de elevada estima e consideração.

FÁBIO ORDONES MARTINS DA COSTA
PROMOTOR DE JUSTIÇA - DIRETOR DA SECRETARIA DAS PROMOTORIAS DE CONSELHEIRO LAFAIETE

Excelentíssimo Senhor,
João Paulo Fernandes Resende
Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
camara@conselheirolafaiete.mg.leg.br
juridico@conselheirolafaiete.mg.leg.br